



**9ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA. REALIZADA CONFORME RESOLUÇÃO Nº 046 e 047/2020. (PREVENÇÃO DE CONTÁGIO COVID-19).**

**18/03/2021**

**1. PEQUENO EXPEDIENTE: duração máxima de 40(minutos) Resolução nº 034/2018.**

LEITURA DA ATA:

8ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA

LEITURA DO EXPEDIENTE

- MENSAGEM Nº 007, AO PROJETO DE LEI Nº 023/2021, de **autoria do Poder Executivo**, solicitado em caráter de urgência, que autoriza o município de Tabuleiro do Norte a firmar parcelamento de débito junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB;
- MENSAGEM Nº 008, AO PROJETO DE LEI Nº 024/2021, de **autoria do Poder Executivo**, solicitado em caráter de urgência, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS – FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-A da Lei Federal nº 1.113, de 25 de dezembro de 2020 e dá outras providências;
- MENSAGEM Nº 009, AO PROJETO DE LEI Nº 025/2021, de **autoria do Poder Executivo**, que autoriza o município de Tabuleiro do Norte a firmar parcelamento de débito junto à Companhia Energética do Ceará – ENEL, e dá outras providências;
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2021, de **autoria do Poder Executivo**, que “Aprova a Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, exercício de 2013, de responsabilidade do Ex-Prefeito José Marcondes Moreira”;
- REQUERIMENTO Nº 017/2021, de autoria do Vereador **Marcos Aurélio de Araújo e Chris Leyconn Conrado Moreira**, requer que sejam solicitadas informações ao Governo do Estado do Ceará, na pessoa do Exmo. Sr. Governador, Camilo Sobreira de Santana, e ao Secretário de Saúde Estadual, Dr. Cabeto, sobre a abertura do Hospital Regional Do Vale Do Jaguaribe – HRVJ;
- INDICAÇÃO Nº 073/2021, de autoria da Vereadora **Clenilda Chaves Aprígio**, que requer do Senhor Prefeito, através Secretaria de Obras, providenciar a troca de luminárias da Praça José Mendes, em frente a Capela São José na Comunidade da Barrinha, como também a reforma dos bancos;
- INDICAÇÃO Nº 074/2021, de autoria do Vereador **Marcos Aurélio de Araújo**, da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, vem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem requerer da Senhora Presidente da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, Vereadora Maria de Lourdes Freire Maia Lima, que reveja a possibilidade de doação em valores pela Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, para o enfrentamento do coronavírus no



município de Tabuleiro do Norte, visando a contribuir com o processo emergencial e crítico, referente ao combate ao coronavírus, onde autoriza o prefeito a utilizar esse recurso nas providências necessárias.

**CORRESPONDÊNCIAS ENCAMINHADAS:**

- Nº 074/2021, enviado ao Gerente de Relacionamento do Banco do Brasil, solicitando o comparecimento a esta Casa Legislativa, com o objetivo de esclarecer algumas informações.
- Nº 075/2021, enviado ao Ex-Prefeito Municipal de Tabuleiro do Norte, Senhor José Marcondes Moreira, comunicando sobre discussão e votação da prestação de contas de governo.
- Nº 076/2021, enviado ao Senhor Prefeito de Tabuleiro do Norte, Dr. Rildson Rabelo Vasconcelos, encaminhando autógrafos de lei

**CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:**

- Nº 030/2021, recebido do Gabinete do Prefeito, encaminhando leis municipais sancionadas.
- Nº 027/2021, recebido da Secretaria Municipal de Assistência Social, solicitando indicação de representantes para compor colegiados vinculados a esta secretaria.

Observação: A SENHORA PRESIDENTE IRÁ SOLICITAR A ESCOLHA DOS VEREADORES QUE IRÃO PARTICIPAR DOS CONSELHOS, SOLITADO ATRAVÉS DO OFÍCIO 027/2021, PELA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL:

Conselho Municipal do Idoso – CMI	(Titular)	(Suplente)
-----------------------------------	-----------	------------

Conselho Municipal da Mulher - CMDM	(Titular)	(Suplente)
-------------------------------------	-----------	------------

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMPCD	(Titular)	(Suplente)
---	-----------	------------

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA	(Titular)	(Suplente)
--	-----------	------------



Observação: Regimento Interno: *Art. 214. As sessões em que se devam discutir as contas do Município, o Pequeno Expediente se reduzirá a 20 (vinte) minutos e a Ordem do Dia será destinada exclusivamente à matéria.*

2. ORDEM DO DIA: (sem limites de tempo).

- **JULGAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, EXERCÍCIO DE 2013, DE RESPONSABILIDADE DO EX-PREFEITO JOSÉ MARCONDES MOREIRA.**
- A palavra será concedida ao Senhor Ex-Prefeito **José Marcondes Moreira**.